



**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



## **Edital de Concessão de Bolsas Demanda Social CAPES e CNPq do PPGAS 2025 - Ingressantes 2025**

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) dispõe de um número fixo de bolsas CAPES e CNPq Demanda Social que são distribuídas entre os alunos regularmente matriculados. A concessão dessas bolsas para a turma ingressante está condicionada à sua disponibilidade. A Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGAS estabeleceu para a concessão das bolsas duas listas finais de classificação independentes: uma baseada na ampla concorrência (ordem de classificação geral do processo seletivo) e outra baseada em critérios de prioridade socioeconômica e ações afirmativas e na ordem de classificação geral do processo seletivo.

De modo a produzir uma distribuição mais equilibrada, as bolsas disponíveis serão concedidas alternadamente conforme as duas listas, sendo que a primeira bolsa disponível é atribuída à lista baseada em critérios socioeconômicos e nas ações afirmativas, enquanto a segunda é atribuída à lista de classificação da ampla concorrência e assim segue alternadamente conforme a disponibilidade de bolsas.

Os(As)(Es) alunos(as)(es) classificados(as)(es) no processo seletivo regular deverão fazer a opção por uma das duas listas para concorrer a bolsa. Aqueles(as) que optarem pela lista baseada em critérios socioeconômicos e nas ações afirmativas deverão preencher o [\[formulário de avaliação socioeconômica\]](#) e enviar a resposta junto com a documentação comprobatória para o e-mail [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br) do PPGAS. As inscrições devem ser realizadas entre 13 e 27 de janeiro de 2025.

A avaliação será realizada pela Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGAS cujo resultado final será fundamentado nas respostas dos formulários e nas documentações comprobatórias. A nota final de cada candidato(a)(e) será a pontuação resultante da soma de pontuações atribuídas a cada uma das variáveis de avaliação que se encontram discriminadas mais abaixo no Anexo I. Em caso de empate serão considerados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate: 1) classificação no processo seletivo; 2) pontuação na variável renda familiar; 3) maior idade.

As listas finais classificatórias das concessões de bolsas serão divulgadas na página do PPGAS/UFSCar em 14 de fevereiro de 2025.

A interposição de recurso é admitida até às 12h do dia 18 de fevereiro, por meio de requerimento à Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGAS/UFSCar dirigido ao e-mail [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br).

O resultado final, após a apreciação dos recursos pela Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGAS/UFSCar, será publicado no endereço eletrônico <https://ppgas.ufscar.br/> em 21 de fevereiro de 2025.

Casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGAS/UFSCar.



Universidade Federal de São Carlos  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



## Anexo I

### Variáveis e pontuações da Avaliação

#### AF – Ações afirmativas

Pontuação máxima: 60 pontos

##### *Tabela de categorias autodeclaratórias e pontuação*

- pessoa negra (preta ou parda): 10 pontos
- pessoa indígena: 10 pontos
- pessoa quilombola: 10 pontos
- pessoa trans ou travesti: 10 pontos
- pessoa refugiada: 10 pontos
- pessoa com deficiência: 10 pontos

OBS: A pessoa poderá acumular os pontos conforme o número de categorias em que se encaixe.

#### EM – Ensino Médio: Atestado de conclusão ou histórico escolar do ensino médio

Pontuação máxima: 10 pontos

##### *Tabela de critérios e pontuação*

- Integralmente escola rural: 10 pontos
- Maior parte em escola rural: 9 pontos
- Integralmente público: 8 pontos
- Maior parte em público: 7 pontos
- Particular com bolsa integral: 6 pontos
- Particular com bolsa entre 50% e 99,9%: 5 pontos
- Particular integral: 3 pontos



Universidade Federal de São Carlos  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



**ES – Ensino Superior (Comprovante – certificado, declaração ou qualquer documento oficial – que ateste o recebimento de algum tipo de auxílio recebido ao longo da graduação)**

Pontuação máxima 34 pontos:

*Tabela de critérios e pontuação*

Programa Bolsa Permanência: 10 pontos

Bolsa Moradia: 8 pontos

Bolsa Auxílio Pré-Escolar: 6 pontos

Bolsa Auxílio Inclusão e Acessibilidade: 6 pontos

Bolsa Alimentação: 4 pontos

**RND – Renda familiar: Imposto de renda, carteira de trabalho, holerite, contracheque, demonstrativo de pagamento ou, na impossibilidade de algum destes documentos, declaração assinada e datada de próprio punho.**

Pontuação máxima: 10 pontos

*Tabela de critérios e pontuação*

Menos de 1 salário: 10 pontos

De 1 salário a menos que 2 salários: 5 pontos

De 2 salários a menos que 3 salários: 4 pontos

De 3 salários a menos que 4 salários: 3 pontos

De 4 salários a menos que 5 salários: 2 pontos

De 5 salários a menos que 6 salários: 1 pontos

6 salários ou mais: 0 ponto

**ND – Número de dependentes: Comprovante de dependentes (cópia de certidão de nascimento, inserção em imposto de renda ou plano de saúde, atestado médico, declarações ou atestados de órgãos oficiais ou declaração assinada e datada de próprio punho)**



**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



Pontuação máxima: 10 pontos

*Tabela de critérios e pontuação*

Três ou mais: 10 pontos

Dois/duas: 5 pontos

Um/uma: 2,5 pontos

Nenhum: 0 ponto

**OC – Ordem de classificação no Processo Seletivo PPGAS: Lista de selecionados no Processo Seletivo PPGAS para vagas destinadas à ações afirmativas (a cargo da secretaria do PPGAS).**

Pontuação máxima: 10 pontos

*Tabela de critérios e pontuação*

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 9 pontos

3º lugar: 8 pontos

4º lugar: 7 pontos

5º lugar: 6 pontos

6º lugar: 5 pontos

7º lugar: 4 pontos

8º lugar: 3 pontos

9º lugar: 2 pontos

10º lugar: 1 ponto

11º em diante: 0 ponto